

PORTARIA Nº 790/2025

Concede licença luto a servidora **SONIA LOPES TEIXEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **SONIA LOPES TEIXEIRA**, matrícula 1081119, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.612.417-7 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 064.350.879-11, nomeada em 09 de agosto de 2023 para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT – Regime Administrativo Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 11 de fevereiro de 2025 à 18 de fevereiro de 2025, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 15.10.3.12025 DE Nº 13.265
UMUARAMA 15.10.3.12025
Olmu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS